

PROCESSO N.º



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE Goiânia

CAIXA Nº 65  
SECTOR DE ARQUIVO

PROCESSO N.º 299 / 77

RECLAMANTE :- Paulo Alves Florentino  
Endereço - Rua 609 - nº 120 - V. São José

ADVOGADO :  
Endereço

RECLAMADO :- Viacão Aragarina S/A  
Endereço - Av. Anhanguera nº 8.155

ADVOGADO  
Endereço

OBJETO - hs. normais, hs. extras, férias, aviso e AM.

**AUTUAÇÃO**

Aos oito dias do mês de fevereiro  
do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Secretaria da  
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com ..... documentos.

Eu, [Signature], Chefe de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

Aud. 02.03.77 às 13,15

= Acordo =

ARQUIVADO

ARQUIVADO  
CAIXA 2 / 77



2.03.77 à 13,15  
299/77 2/3

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**  
**3.a REGIÃO**

**RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO**

Aos oito dias do mes de fevereiro  
do ano de 1.977, compareceu, perante esta **JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**  
de Goiânia

Paulo Alves Florentino Cobrador  
Reclamante Profissão

Solteiro Brasileiro  
Estado Civil Nacionalidade

Rua 609 nº 120 - Vila São José - N E S T A  
Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 95.167 Série 396  
que apresentou reclamação contra Viação Rraguarina S/A

domiciliado à Av. Anhanguera nº 8.155 - nesta  
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

a) ADMITIDO	EM: 21.10.74
b) DISPENSADO	EM: 03.02.77
c) OPÇÃO	EM: 21.10.74
d) SALÁRIO	Cr\$ 607,20
e) RECEBIMENTO	DIÁRIO
	MENSAL <u>X</u>
	SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que foi dispensado de suas funções sem motivo e sem que recebesse as parcelas abaixo:

200 hs. normais a Cr\$ 2,53 . . . . .	Cr\$ 506,00
75 hs. extras a Cr\$ 3,03 . . . . .	Cr\$ 75,75
20 dias de férias 76/77 . . . . .	Cr\$ 404,80
Aviso 30 dias . . . . .	Cr\$ 607,20
2/12 do 13º salário de 1977 . . . . .	Cr\$ 101,20
Total . . . . .	Cr\$ 1.694,95

Pede Am no código 01.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data  
de 2/3/1977 às 13,15 horas, para  
realização da audiência, ficando ciente o  
reclamante.

Goiânia, 8 de fevereiro de 1977

Philipoto  
p/ Chefe da Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente  
reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sôb as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termô a respectiva reclamação, que vai assinada por  
mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

[Assinatura]  
CHEFE DE SECRETARIA

x Paulo Alves Florentino  
RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s)  
ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audi-  
ência de instrução e julgamento.

Goiânia, 08 de fevereiro de 1977

Chefe de Secretaria: [Assinatura]

3  
B-



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Ilmo. Sr. **NOTIFICAÇÃO N.º 584/77**  
Viação Aragarina S/A  
Av. Anhanguera nº 8.155  
N E S T A

ASSUNTO: Reclamação apresentada por  
**Paulo Alves Florentino**

Fica V. S.<sup>a</sup> notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à **Praça Cívica nº 226**

às **13,15** ( **treze e quinze** )  
horas do dia **02** ( **dois** ) do mês de **março - 77**

para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.<sup>a</sup> oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.<sup>a</sup> à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.<sup>a</sup> estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

**Goiânia** **08** de **fevereiro** de 19 **77**

Chefe da Secretaria

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº **30403**

Em **08/02** /19 **77**

Nesta data fco. Junta dos presen-

JUNTADA

ata que segue

Goiania, 02 de 03 1977

P/ DIRECTOR DE SECRETARIA

21  
30

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 299 / 77

Aos 02 dias do mês de março do ano de 1977, às 13,15 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior presentes os srs. Ney de Castro Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Paulo Alves Florentino contra Viação Aragarina S.A. relativa a hs.normais, etc. no valor de Cr\$1.694,95

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, ausentes, digo, presentes. A recda. representada pelo Sr. Idelfonso Cândido.

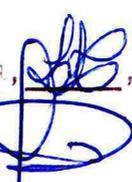
Dispensada a leitura da inicial, a recda., apresentou, digo, pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: a recda. paga neste ato ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia de cr\$1.000,00 e ainda entrega-lhe as guias para movimentação do FGTS., no código 01, ficando esclarecido que os 10% previstos nos artigos 6º da Lei.5107/66 e 22 do Dec. 59.820/66 já se encontram incluídos na quantia retro.

O recte. deu quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial.

Acordo homologado.

Custas no valor de cr\$39,96, pelo recte., dispensadas.

Nada mais.

Para constar, eu, , datilografei a presente.

HERÁCITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho  
Presidente da JCTJ de Goiânia



SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

Paulo Alves Florentino



SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal  
Rep. dos Empregados



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

5  
Causa

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 02 de 03 1.977

  
\_\_\_\_\_  
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

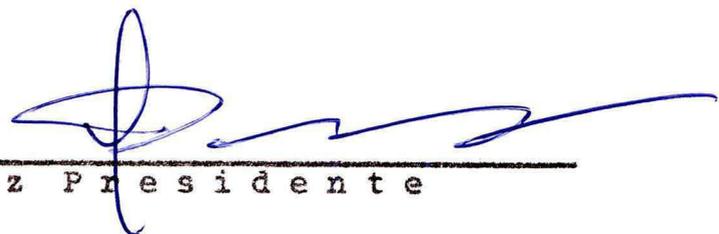
Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

  
\_\_\_\_\_  
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

  
\_\_\_\_\_  
Juiz Presidente